Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O S/Nº

12/01/ 1973

Cria e Denomina Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Isolada NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, situada na localidade de Km 18, neste Município.

Art. 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de = sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos = doze dias do mes de janeiro de 1973.

Rigoleto Andreoli
Prefeito Municipal